

B.V MOTORES

Proposta de serviço

Contrato de manutenção

AO COND DO EDF

ENDEREÇO:

RECIFE (PE)-CEP:

CNPJ:

A/C Sr.^a

FONE:

B.V MOTORES, empresa especializada em serviços eletromecânicos, tem a honra de poder colocar a disposição de **V.S.AS** os serviços de instalações, manutenção e assistência técnica em moto bombas, quadro de comando, tubulação das bombas, serviço de rebobinamento de motores, instalação elétrica das bombas.

B.V MOTORES, sediada em recife (PE), na rua da confraternização n 09, no bairro de boa viagem, fone (81) 8760-7684/9132-7684 ou 3461-4964, constituída por uma equipe qualificada e especializada oferecem aos seus clientes o melhor nível de serviço, honrando todos os seus compromissos assumidos, com foco na qualidade, saúde e segurança, responsabilidade social e preservação do meio ambiente.

B.V MOTORES, oferece também, contrato de manutenção, preventiva anual com orçamento e atendimento 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados.

OTIVISON PRAZERES GOMES DA SILVA
RUA DA CONFRATERNIZAÇÃO, 09 RECIFE (PE) BOA VIAGEM- CEP: 51.030/540.
FONE: (81) 8760-7684/ 9132-7684 OU 3461-4964.
CNPJ: 12.576.858/0001-88
INSC MUN: 433.290.3

B.V

MOTORES

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Pelo presente **instrumento particular**, tenho como partes de um lado **CON. EDF**, situado na Rua Recife (PE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato apresento por seu representante legal doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **B.V MOTORES-OTIVISON PRAZERES GOMES DA SILVA**, situada na rua da confraternização, nº 09, no bairro de boa viagem- recife (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.576.858/0001-88, **INSC MUNICIPAL**, sob o nº 433.290.3, doravante denominada **CONTRATADA**, igualmente representada por seu representante legal que no final assina, celebram o presente **CONTRATO** mediante as clausulas e condições que estipulam e aceitam, a seguir:

PRIMEIRA CLAUSULA- o presente **CONTRATO** tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, mensalmente e **CORRETIVA**, quando necessário inclusive, aos **SABADOS, DOMINGOS** e **FERIADOS**, nas **MOTOBOMBAS DE RECALQUE, QUADRO DE COMANDO, BOMBA SUBMERSIVEIS COM CHAVES DE PARTIDA, BOMBA DE PISCINA.**

SEGUNDA CLAUSULA- os serviços executados nas **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS** serão sobre os equipamentos previstos no item anterior, independente de solicitação do **CONTRATANTE** recaindo sempre a cada 30 dias do mês subsequente.

1º caso haja necessidade de execução de serviços não previstos neste item, serão esses executados e cobrados a parte, mediante orçamento antecipado.

2º a contratada obriga-se a entender as manutenções **CORRETIVAS** no prazo mínimo possível, após sua solicitação por telefone, pelos números (81) 8760-7684/ 9132-7684 ou 3461-4964, ou seja, no máximo uma hora, salvo em condições adversas o prazo será de 03 horas.

TERCEIRA CLAUSULA- fica convencionado que havendo necessidade de execução de **SERVIÇOS** em qualquer aparelho não relacionado anteriormente, ou seja, do que consta na **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, será **COBRADO** o serviço de **REPARO** ou **SUBSTITUIÇÃO** mediante **PROPOSTA** apresentada, podendo ser negociada de forma a satisfazer ao **CONTRATANTE** e **CONTRATADA.**

QUARTA CLAUSULA- a contratada, se obriga a entender a **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, no prazo mínimo possível, após ser solicitado por telefone, não podendo o prazo normal ultrapassar às 03 horas.

ÚNICO – A CONTRATADA, quando da reparação de defeitos, só poderá utilizar **PEÇAS** e **MATERIAIS NOVOS** e **ORIGINAIS**, salvo autorizado expressa da **CONTRATANTE**, poderá ser utilizados outros materiais.

QUINTA CLAUSULA- A CONTRATADA será responsável por todos os **ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS** e **FISCAIS** de seus **EMPREGADOS** designados para execução dos serviços contratados.

OTIVISON PRAZERES GOMES DA SILVA
RUA DA CONFRATERNIZAÇÃO, 09 RECIFE (PE) BOA VIAGEM- CEP: 51.030/540.
FONE: (81) 8760-7684/9132-7684 OU 3461-4964/ CNPJ: 12.576.858/0001-88/ INSC MUN: 433.290.3

B.V

MOTORES

SEXTA CLAUSULA- o pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE MENSALMENTE** após a apresentação da **FATURA** e do **RELATORIO DE MANUTENÇÃO** no prazo máximo de 10 dias, de cada mês subsequente.

SETIMA CLAUSULA- pela execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** objeto deste contrato, será pago pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, a importância de **R\$:** **MENSALMENTE** já inclusos todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos oriundos dos serviços ora contratados.

OITAVA CLAUSULA- o valor mensal ficara inalterado pelo prazo de 12 meses (01 ano), e será reajustado após este período pela variação do **IGPM** da fundação Getúlio Vargas.

NONA CLAUSULA- a vigência deste **CONTRATO** poderá ser renovada por igual período de 12 ou a critério **PARTES CONTRATANTE**, ou em caso de omissão será renovado por período indeterminado.

DECIMA CLAUSULA- o presente **CONTRATO** pode ser rescindido por ambas partes a qualquer tempo desde que seja comunicado com antecedência de **30 DIAS** da data do termino da vigência pela parte interessada.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA- fica eleito o for à da cidade do recife (PE), pra sanar quaisquer divergências relacionadas com o presente contrato.

E por estarem justos de **ACORDADOS**, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (DUAS) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estavam presentes.

Recife (PE), ----- DE-----20-----.

CONTRATANTE B.V MOTORES

CONTRATANTE COND. EDF

CNPJ: 12.576.858/0001-88

CNPJ:

TESTEMUNHAS

1-----

2-----

OTIVISON PRAZERES GOMES DA SILVA
RUA DA CONFRATERNIZAÇÃO, 09, RECIFE (PE) BOA VIAGEM- CEP: 51.030/540.
FONE (81) 8760-7684/9132-7684 OU 3461-4964/CNPJ: 12.576.858/0001-88/INSC MUN: 433.290.3